REGULAMENTO DA CARRINHA DE 9 LUGARES (RENAULT- MASTER)

Com a criação do projecto de ATL'S, Crescer Melhor, a Câmara Municipal de Óbidos, ofereceu uma viatura de nove lugares com o objectivo da Junta de Freguesia apoiar as actividades do respectivo projecto.

Apesar do esforço financeiro que somos obrigados a fazer vamos continuar a apoiá-las. Atendendo à necessidade das Instituições da Freguesia dos serviços da respectiva viatura no apoio à cultura, Desporto e Apoio à terceira idade, a Junta de Freguesia propõe o respectivo regulamento.

- 1- A Junta de Freguesia tendo em vista ser o mais imparcial possível, para alem de apoiar os jovens em idade escolar, entende que a utilização da viatura só poderá ser usada por instituições legalmente constituídas e acreditadas pelas entidades competentes para o efeito, ou por particulares em representação da Freguesia. Assim e atendendo à forma de utilização genérica apresentada, passamos a enumerar de forma detalhada o que consideramos ser as regras básicas mais prementes, embora tenhamos plena consciência que as regras agora propostas poderão ser melhoradas e por conseguinte alteradas:
- a) A viatura terá como prioridade o transporte dos serviços ATL'S e outros dos jovens que frequentem os estabelecimentos de ensino público sedeados na Freguesia, bem como da CERCIP e ACONCHEGO ambos sedeados em Peniche.
- b) Desde que existam disponibilidades, o transporte continuará a ser gratuito para percursos devidamente organizados, desde que solicitados à Junta de Freguesia, sendo obrigatório que no mesmo pedido seja mencionado o nome do condutor e responsável pelo mesmo.
- c) Por cada Instituição/ Organização que solicitar o transporte a Junta de Freguesia declina quaisquer responsabilidades por eventuais multas por excesso de velocidade, passageiros a mais, manobras perigosas, faltas de cinto de segurança, etc.
- d) Quando por qualquer motivo os itinerários a percorrer estiverem sujeitos a portagens, os utilizadores terão que suportar os respectivos custos.